



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026**

**1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

**2. OBJETO**

**2.1** Aquisição de estrutura com tela galvanizada, medindo 3,00 x 1,50 metros, destinada ao corte de grama, a fim de atender às necessidades operacionais da Secretaria de Infraestrutura.

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Estrutura com tela galvanizada, medindo 3,00 x 1,50 metros, - estrutura confeccionada em tubo metálico 30 x 30 x 1,20 mm, com fechamento em tela galvanizada medindo 3,00 x 1,00 metros, além de chapa galvanizada na parte inferior, com medidas de 0,50 x 3,00 metros.	2 un	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00

**2.2** A estrutura será confeccionada em tubo metálico 30 x 30 x 1,20 mm, com fechamento em tela galvanizada medindo 3,00 x 1,00 metros, além de chapa galvanizada na parte inferior, com medidas de 0,50 x 3,00 metros, proporcionando maior resistência, durabilidade e segurança durante a execução dos serviços. O equipamento contará ainda com rolamento modelo 6305, próprio para impacto, garantindo melhor desempenho mecânico e maior vida útil do conjunto, bem como pintura na cor preta, conferindo proteção contra corrosão e melhor acabamento.

**2.3** A aquisição se faz necessária para otimizar os serviços de manutenção de áreas públicas, especialmente no corte e manejo de grama em vias, praças e demais espaços sob responsabilidade do Município, proporcionando maior eficiência, segurança aos servidores e redução de custos com manutenções frequentes.

**2.4** Dessa forma, a compra do referido equipamento mostra-se indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados, atendendo às demandas rotineiras da Secretaria de Infraestrutura e contribuindo para a adequada conservação dos espaços públicos municipais.

**3. PREÇO**

**3.1** Valor total da contratação: **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais)

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**4.1** Para a contratação referente à aquisição de estrutura com tela galvanizada para corte de grama, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação.

**4.2** Após a pesquisa, foram obtidas as seguintes cotações:

- a) MetalRR Metalúrgica LTDA – R\$ 3.100,00;
- b) Cimek Metais – R\$ 3.390,00;



c) Grando Metalúrgica – R\$ 3.800,00.

4.3 Analisando os valores apresentados, verifica-se que o preço ofertado pela empresa MetalRR Metalúrgica LTDA, no valor de R\$ 3.100,00, corresponde ao menor preço entre as propostas, estando compatível com os preços praticados no mercado para objetos de mesma natureza, especificação e qualidade.

4.4 Ressalta-se que a proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade, durabilidade e funcionalidade do equipamento, sem prejuízo ao interesse público.

4.5 Dessa forma, resta demonstrada a adequação do preço contratado, bem como a vantajosidade econômica para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa MetalRR Metalúrgica LTDA como fornecedora da estrutura com tela galvanizada para corte de grama, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, fundamenta-se no resultado da pesquisa de preços realizada, na qual a referida empresa apresentou a proposta de menor valor, no montante de R\$ 3.100,00, dentre os fornecedores consultados.

5.2 Além do critério de menor preço, a proposta apresentada pela empresa selecionada atende integralmente às especificações técnicas exigidas, incluindo dimensões, materiais empregados, resistência estrutural, rolamento adequado para impacto e acabamento com pintura, garantindo a qualidade, durabilidade e funcionalidade do equipamento.

5.3 Ressalta-se ainda que a empresa possui capacidade técnica compatível com o objeto contratado, sendo atuante no ramo metalúrgico, o que assegura o fornecimento dentro dos padrões exigidos pela Administração Pública e no prazo necessário para atendimento da demanda.

5.4 Dessa forma, a escolha do fornecedor revela-se técnica, econômica e vantajosa, observando os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência, motivo pelo qual se justifica a contratação da empresa MetalRR Metalúrgica LTDA.

## 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **MetalRR Metalúrgica LTDA**  
CNPJ: **09.676.811/0001-81.**

## 7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

77 – 3.3.90 – Manutenção dos Serviços Urbanos

1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Município de Xaxim, 04 de fevereiro de 2026.**

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**